

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 51ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE JULHO DE 2023, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juizes Jair Araújo Facundes, Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.778/2023). Na sequência, cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou o Senhor Desembargador Roberto Barros – o qual se encontra substituindo o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, em razão de usufruto de férias –, dando-lhe boas-vindas. Também na ocasião deu boas-vindas ao Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 50ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 14 de julho de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601138-48.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: JEFFERSON MONTEIRO SOARES
ADVOGADO: WILLIAM FERNANDES RODRIGUES - OAB/AC5000
ADVOGADO: PAULO VICTOR DA SILVA MARINHO - OAB/AC6170
ADVOGADA: RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA - OAB/AC6242
ADVOGADA: ANA CLARA RANGEL DE LIMA - OAB/AC5998
ADVOGADO: KAIO MARCELLUS DE OLIVEIRA PEREIRA - OAB/DF35080
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601257-09.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: WILLINGTON DE MORAIS FERREIRA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528
ADVOGADO: ADELMO FELIX CAETANO - OAB/DF59089
ADVOGADO: ISMAEL AMBROZIO DA SILVA - OAB/DF66274
ADVOGADA: BEATRIZ GONCALVES DA SILVA COSTA - OAB/DF67188
ADVOGADO: BRUNO GONCALVES DA SILVA - OAB/DF64721
ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670
ADVOGADO: RENATO RIBEIRO BRANDAO - OAB/GO32117
ADVOGADO: JARMISSON GONCALVES DE LIMA - OAB/DF16435
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Federal - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário e aplicando multa ao Requerente, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601060-54.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADA: MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM - OAB/AC4141
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, determinando a devolução de valores ao erário, nos termos do voto do relator.**

Por ocasião dos julgamentos dos três primeiros processos (julgados em bloco), de relatoria do Senhor Juiz Roberto Almeida, o Senhor Juiz Felipe Henrique, antes de proferir seu voto, deu boas-vindas ao Senhor Desembargador Roberto Barros, externando que, em suas passagens anteriores, o Magistrado deixou raízes edificadas neste Tribunal. Também por ocasião de seus votos, os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross cumprimentaram o Senhor Desembargador Roberto Barros e externaram que o Magistrado honrava e abrihantava esta Corte com sua presença. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros, antes de votar, agradeceu as manifestações de acolhida e o apoio de sempre, externando sua satisfação por retornar a esta Corte Eleitoral. Concluídos os julgamentos dos processos de relatoria do Senhor Juiz Roberto Almeida, deu-se início aos julgamentos dos próximos processos pautados.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601521-26.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
ADVOGADA: LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS - OAB/AC3755
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601181-82.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADA: TEREZINHA MENDES SILVA ARAUJO
ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985
ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741
ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou que, após a presente sessão, às 16 horas, no Gabinete da Presidência deste Regional, a Doutora Kelley Janine Ferreira de Oliveira tomará posse como Membro Substituto da Classe de Advogado deste TRE. Comunicou, ainda, que no dia 19 deste mês visitará o Município de Xapuri – sede da 2ª Zona Eleitoral –, motivo pelo qual presidirá remotamente (por videoconferência) os trabalhos da próxima sessão, agendada para a referida data. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Leandro Gross comunicou que, a partir de sexta-feira, dia 21, estará de recesso, razão pela qual irá

oficializar à Presidência deste Tribunal, a fim de solicitar a convocação do Membro substituto da mesma classe, tendo o Senhor Presidente agradecido pela informação. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma cumprimentou especialmente o Senhor Desembargador Roberto Barros, que integra interinamente este Tribunal, em substituição ao Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, o qual se encontra em usufruto de férias – conforme já informado no início da sessão. Saudou, ainda, o Senhor Procurador, Doutor Fernando Piazenski. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente novamente cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, convocando-os para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 19 de julho, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 19/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/07/2023, às 07:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 20/07/2023, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599938** e o código CRC **9F7135FA**.